Poder Executivo

Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

LEI MUNICIPAL nº 19.087, DE 05 DE JULHO DE 2023.
Denomina "Luís Tenderini" a Creche do Complexo Educacional a ser inaugurada no Bairro de Dois Unidos, no município do Recife

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "Luís Tenderini" a creche do Complexo Educacional a ser inaugurada na Rua Canavial, bairro de Dois Unidos, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 05, de julho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA

LEI MUNICIPAL nº 19.088, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a sequinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Esporte Amador".

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será realizado anualmente no dia 11 de setembro

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o "Dia Municipal do Esporte Amador"

Art. 3º A data que compreende o "Dia Municipal do Esporte Amador" não será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05, de julho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 21/2023. DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

LEI MUNICIPAL nº 19.089, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Clube Carnavalesco Misto das Pás Douradas"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 05, de julho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 48/2023. DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.

LEI MUNICIPAL nº 19.090, DE 05 DE JULHO DE 2023. Institui o "Dia Municipal do Corretor de Seguros" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Corretor de Seguros", a ser comemorado, anualmente, na data de 11 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 05, de julho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 50/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO

DECRETO Nº 36.744 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei № 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei № 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei № 19.043, de 20 abril de 2023.

Art. 1º fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 5.695.281,37 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS 2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Intere 4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações resse Público

5.695.281,37

5.695.281.37

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não preventa a Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a não previstos na Lei classificação a seguir

RECURSOS DO TESOURO - EM RS

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2000 00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL 2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL

5.695.281,37 5.695.281,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Pl mação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER

DECRETO Nº 36.745 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5° e 7° da Lei N° 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei N° 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei N° 19.043, de 20 abril de 2023.

Total

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 594.632,11 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado

4 4 90 51 - 0780 - Obras e Instalações

594.632,11

594 632 11

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL

2 1 2 2 0 1 0 1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL

594 632 11

594.632,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Pla sformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER

DECRETO Nº 36,746 DE 07 DE JUI HO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei № 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei № 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei № 19.043, de 20 abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 6.843.695,62 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RÉCIFE 5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário 4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações

6.843.695.62 6.843.695.62

Total

Total

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL 2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL

6.843.695.62

6.843.695.62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife. 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Pla nto, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER

DECRETO Nº 36.747 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei № 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei № 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei № 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental 3.3.90.37 - 0541 - Locação de Mão-de-obra

3.000.000.00

3.000.000.00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3.000.000,00

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil 3.3.90.37 - 0541 - Locação de Mão-de-obra

3.000.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS retário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS Planejamento, Gestão e Transf Secretário de Planeja

MAÍRA RUFINO FISCHER

DECRETO Nº 36.748 DE 07 DE JULHO DE 2023 Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei № 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei № 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei № 19.043, de 20 abril de 2023.

Total

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

140 000 00

3.000.000,00

3 140 000 00

1200 - GABINETE DA VICE-PREFEITA 1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1201.04.122.2.161.2.733 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária 3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB 5010.15.42.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes 3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total 3.140.000.00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 8001.28.43.3.101.9.001 - Encargos da Divida Pública Interna 4.6.90.71 - 0500 - Principal da Divida Contratual Resgatado

Total 3.140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER

DECRETO Nº 36.749 DE 07 DE JULHO DE 2023 Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 8003.04.846.3.101.2.120 - Encargos Com Servidores A Disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife 3.1.90.96 - 0500 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

500.000.00 500.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ 3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADĂ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3801.14.422.2.160.2.282 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança Cidadã 3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total

500.000,00 500.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 07 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS retário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS Planeiamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Pl

MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF - 2º INSTÂNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 008/2023
Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 13/07/2023 -10:00 HORAS

PROCESSO:15.44441.8.15 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO CONTRIBUINTE: GERSON CYRILO CASSANHO FERRER JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO ADVOGADOS:ALEXANDRE HENRIQUE COELHO DE MELO E OUTROS RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO ÇAVALCANTI DE CARVALHO VOTO DESEMPATE: VICE PRESIDENTE: JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 15.99870.6.16 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: STAR PROMOÇÕES É CAPITAL HUMANO LTDA EPP
ADVOGADOS: CLEYBER VALENÇA CORDEIRO PIRES É OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: LIBÂÑIO RIBEIRO
RESCISÓRIA: JULGADOR VICE PRESIDENTE:

PROCESSO: 07.07205.2.18 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ACQUAPURA LTDA
ADVOGADOS: LUIZ QTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO E OUTROS
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RESCISÓRIA: JULGADOR VICE PRESIDENTE: JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.20939.4.22 – NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE: IBGM – INSTITUTO BRÁSILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.20953.7.22 – NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE: IBGM – INSTITUTO BRÁSILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.22975.8.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: IBGM – INSTITUTO BRÁSILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.61568.1.13 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE; AIR CARGO RECIFE LTDA
ADVOGADO: MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.49235.8.23 – CONSULTA CONTRIBUINTE: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 5º REGIÃO RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.08146.0.23 - CONSULTA
CONTRIBUINTE: DIAGVIDA LTDA - ME
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.09822.5.23 - NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE: DIAGVIDA LITDA -ME ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS JULGADOR 1º INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 15.36717.9.23 – CONSULTA CONTRIBUINTE: SEMEK RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.37592.2.22 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.37604.0.22 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI CONTRIBUINTE: MTFC INVESTIMENTOS LTDA ADVOGADOS: LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS JULGADOR 1º INSTÂNCIA: ANDERSON, FERRAZ DE ALBUQUERQUE RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.28101.0.19 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS DE PERNAMBUCO
ADVOGADOS: TADEU SÁVIO SOUZA DE LIÊA E OUTROS
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.13695.8.21 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: TAX ACCOUNȚING AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: JOAO ANTÔNIO VICTOR DE ARAUJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.13958.7.22 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: SOLOS SERVIÇOS DO BRASIL LTDA EPP
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ÁRAUJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.60641.0.22 – RESTITUIÇÃO CONTRIBUINTE: NEOVERO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ÁNTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.38964.7.18 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN/PE
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.13161.3.21 – NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE: SERTITEL SOLUÇÕES ÉM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA ADVOGADOS: DAVI LEITE DE ARAÚJO E OUTROS JULGADOR 1º INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS-

Obs: A sessão será realizada na sala vton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20

Recife, em 06 de julho de 2023.

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

PORTARIA nº 14 de 06 de Julho de 2023. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Delegar poderes a Otávio Calumby Fernandes, Secretário Executivo de Ações Estratégicas e Gestão, CPF nº ***.617.664_** para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos, movimentar contas bancárias, relativas à SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretário de Governo e Participação Social

PORTARIA nº 15 de 06 de Julho de 2023. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes a Ivanilson Lourenço da Silva, Gerente Administrativo, CPF nº ***.557.434_** para ordenar despesas, assina empenhos, pagamentos, contratos, movimentar contas bancárias, relativas à SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 063 DE 27 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.89 de 21 de fevereiro de 2022,

Art. 1º Deferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada, de acordo com a vigência especificada.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Vigência
414958	MARIA DO ROSARIO N DE BARROS	33.022356/2023-11	23/05/2023

Art. 2º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
749626	CINTIA ROSA PRIMO	33.025088/2023-90	130
655070	CYNTIA BRANDT KRAUSE	33.025322/2023-89	172
922987	MARIA INES ALBANEZ DE A. G. DOS SANTOS	33.026356/2023-91	88
645819	CARLA ENEIDA DE O QUEIROZ	33.026485/2023-89	173
881307	NARA LUCIA DE AMORIM MAGALHÃES	33.026447/2023-26	102
655194	FERNANDO ANTONIO A DE OLIVEIRA	33.026729/2023-23	172
655213	ANDREA FIREMAN BARROS CORDOVA	33.026452/2023-39	172
890221	CELIA MARIA MATIAS VIEIRA	33.026456/2023-17	99

BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Exec cutivo de Ges SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKERAS

Secretária Executiva de Gestão do Traball SESAU ho e Educação na Saúde

PORTARIA № 1126 DE 06 DE JULHO DE 2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/ GAB № 173/2023 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, OFÍCIO EMLURB/DPR/№ 301/2023 da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº 22.001863/2023-41.

Colocar à disposição da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, o empregado público FERNANDO MELO DE ALBUQUERQUE, Assistente Obras e Serviços Urbanos II, matrícula nº 1046-4, CPF nº ***.579,474-***, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 1º de julho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1129 DE 06 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.008431/2023-07 e na CI nº 033/2023- GGAPES/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

Designar SANDRA ROGÉRIA COSTA CHACON, matrícula nº 19.358-7, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular JOSINEIDE RODRIGUES XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 97.591-0, por motivo de férias, no período de 03/07 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 598 DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOM nº 042 de 01 de abril de 2023, referente à designação da servidora FÁTIMA MARIA COSTA DE MOURA, Matrícula nº 61.593-1:

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2023"

LEIA-SE: "a contar de 01 de abril de 2023".

BRUNO ALVES CARNEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Eudes Rodrigues Lima de Souza Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 499/2023 SEI nº 02.007596/2023-53

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Eudes Rodrigues Lima de Souza do débito existente no valor de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), atualizado até 16/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação la informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 722 868 853-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Gustavo Martins de Souza Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 336/2023 SEI nº 02.004848/2023-92

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Gustavo Martins de Souza do débito existente no valor de R\$ 14.938,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais), atualizado até 08/02/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de salário dos meses de setembro a dezembro/2021 e janeiro a abril/2022, pago e não laborado; Devolução de vales refeição, referente aos meses de setembro a dezembro/2021 e janeiro a abril/2022, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de outubro a dezembro/2021 e janeiro a abril/2022, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de outubro a dezembro/2021 e janeiro a abril/2022, pago e não laborado, na matrícula nº. 116.163-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) días, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Unico da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recífe.pe.gov.br. podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recífe, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recífe, Recífe/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 05 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Márcia Cristina de Souza Dias Rodrigues Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 347/2023 SEI nº 32.003412/2023-29

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Márcia Cristina de Souza Dias Rodrigues do débito existente no valor de R\$ 2.030,76 (dois mil, trinta reais e setenta e seis centavos), atualizado até 17/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do complemento de salário mínimo, aula atividade e salário recebido após a data da rescisão de contrato, referente ao período de 05/02/2023 a 28/02/2023; Desconto de 04 (quatro) faltas referentes aos dias 01, 02, 03 e 04/02/2023; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13° salário, referente ao período de 01/01/2023 a 30/01/2023; e Desconto de 40 (quarenta) vales refeições, sendo: 17 (dezessete) do mês de fevereiro/2023, recebidos antecipadamente no mês de ianeiro/2023, e 23 (vinte e três) do mês de março/2023, recebidos antecipadamente no mês de revereiro/2023), na matrícula nº. 109.795-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5°, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-maii: restituicaoerario@recife.pe.gov.br. podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 días e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

PORTARIA Nº 346 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

Tornar nula a Portaria nº 416 datada de 01 de setembro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 em 01 de setembro de 2022, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. FATIMA MARIA GONÇALVES CAVALCANTI, Matrícula nº 66.906-8, Processo nº 07.27678.3.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 7520/2022, referente ao Processo TC nº 2217478-3 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 347 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a FÁTIMA MARIA GONÇALVES CAVALCANTI, que ocupou
cargo de Professor I, PR1-CLB-GM-9, Matrícula nº 66.906-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a c/c
§ 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Paracer nº 0252/2022 da Procuradoria Consultiva
deste Município, contido no Processo nº 07 27678.3.21 com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias,
sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 348 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Tornar nula a Portaria nº 422 datada de 01 de setembro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 em 01 de setembro de 2022, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. JANE VITORINO DA SILVA, Matricula nº 75.946-0, Processo nº 07.03758.5.22, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 7518/2022, referente ao Processo TC nº 2217415-1 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 349 DE 08 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE

R E S O L V E : Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JANE VITORINO DA SILVA, que ocupou cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T4B-8, Matrícula nº 75.946-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0460/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.03758.522 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PORTARIA № 350 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RES OLVE:
Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a MARIA ARAÚJO DE SOUZA BARROS, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-9, Matrícula nº 68.890-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição I 103/2019, c/c Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 34/2021, na forma da Lei Complementar nº 03/2021 e da Lei Municipal nº 17.142/2005, com redação pela Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 0751/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido nos Processo SEI nº 02.002/734/2023-16 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, com efeitos retroativos à 25 de março de 2023.

PORTARIA № 351 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS, que ocupou cargo Professor I, PR1CLC.GM-7, Matricula nº 88.466-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de
1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0921/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido
no Processo nº 02.006083/2023-25 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições
previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 352 DE 08 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL a TATIANA VILLARIM GOMES DE TORRES, que ocupou cargo, Técnica de Laboratório Citotécnico, SSG-G17-16B-10, Matricula nº 31.879-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, §§ 2º, 3º, §4º, Inciso III, da Constituicão Federal de 1988, na redação anterior a Ec nº 103/2019, c/c a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91, conforme Parecer nº 1510/2022 e Encaminhamentos nº 0753/2022, nº 0660/2022 e nº 0655/2022 da Procuradoria Consultiva deste Municipio, contido no Processo n.º 07.27475.5.21, com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 353 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 03 de Junho de 2023, a Sr * MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-segurado, o Sr *. CLISTENES IZIDORO DE BRITO, que ocupou o cargo de Analista de Finanças Públicas, FIN-ANA-PUB-5, Matricula n* 8.345-2, nos termos do Artigo 40, § 7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n* 103/2019, c/c Art. 24, §2°, EC 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2°, 7°, 0°, § 6°, VI, 72, I, da Lei Municipal n* 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais n* 18.19/7/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer n* 0914/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal, contido nos Processos SEI N* 12.001279/2023-12 e PGM. Net. 2023.02.002640.

PORTARIA Nº 354 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 22 de Setembro de 2022, a Sr ^a ELZA MARIA DA SILVA LIMA (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado, o Sr ^a. EZEQUIEL RIBEIRO DE LIMA, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais FG, EFE-PRV-NF8-11, Matricula n^a 53.191-3, nos termos do Artigo 40, § 7^a da Constitucião Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n^a 103/2019, c/c Arts. 11, 1, 38, II, 66, § 2^a, 70, § 6^a, VI, 72, I, da Lei Municipal n^a 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais n^a 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer n^a 0903/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal, contido nos Processos SEI N^a 12.000538/2022-07 e PGM. Net. 2023.02.000168.

PORTARIA № 355 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Maio de 2023, a Sr [®]. MARIA CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado o Sr [®]. JOÃO SPOSITO DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de Professor II–PR2-CLA-GM-9, Matricula nº 53.320-3, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, §2º, EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nº 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0919/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contidos nos Processos SEI Nº 12.001216/2023-58 e PGM. Net. 2023.02.002601.

PORTARIA Nº 356 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Janeiro de 2023, a Sra. LEIDE MARIA DA SILVA (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-segurado Sr. MARCOS ANTONIO FERREIRA, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-12, Matricula nº 21.900-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nº 18 197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0920/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 12.000037/2023-01.

PORTARIA Nº 357 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 08 de Fevereiro de 2023, ao Sr °. SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA (COMPANHEIRO), beneficiário da ex-segurado a Sr °. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BATISTA, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral-EFE-PRV-NF-11. Matrícula nº 13.491-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19 c/c Art. 24, §2º, EC 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0905/2023 da Procuradoria Consultiva Municipal contidos nos Processos SEI Nº 12.000264/2023-29 e PGM. Net. 2023.02.001356.

PORTARIA Nº 358 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 18 de Março de 2023, a Sr ª ANA MARIA COSTA DE FONTES (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado, o Sr º. OSMAR XAVIER DE FONTES, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal SUB, SEG-GMR-SIN-E, Matrícula nº 29.047-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipals nº 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0721/2023, e Encaminhamento nº 0031/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal, contido nos Processos SEI Nº 12.000613/2023-11 e PGM. Net. 2023.02.001451.

PORTARIA № 359 DE 08 DE JULHO DE 2023 O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 17 de Abril de 2023, a Sr ª LINDINALVA MOIZA DOS SANTOS (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-segurado, o Sr º. VALTER RIBEIRO PESSOA, que ocupou o cargo de Assistente Técnico Administrativo, EFE-PRV-NM-11, Matricula nº 11.316-8, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0901/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal, contido nos Processos SEI Nº 12.000916/2023-25 e PGM. Net. 2023.02.001800.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA nº 0071/2023 – GAB/SEGTES/SESAU de 03 de julho de 2022. A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO a Sindicância nº 001/2023, instaurada através da Portaria nº 007/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, em 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 26 de janeiro de 2023 e, prorrogada pela Portaria nº 019/2023-GAB/SEGTES/SESAU, em 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 024 de 16 de fevereiro de 20213.

CONSIDERANDO que, no Relatório de Conclusão, a Comissão encaminhou os autos do Processo para a Procuradoria Consultiva/ Procuradoria Geral do Município visando à análise quanto à legalidade do relatório, referente à servidora admitida sob o cargo de Médico 20h, matrícula nº 108.114.4, vinculo estatutário, CPF: ***.026.234.***, lotada na Policlínica Amaury Coutinho.

CONSIDERANDO o Parecer nº 0865/2023, Processo nº 2023.02.002455 da Procuradoria Geral do Municipio/Procuradoria Consultiva que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do referido processo, devido a prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o referido processo, por reconhecimento da prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade para a servidora ocupante do cargo de profissional de médico 20h, CPF nº ***.026.234-**, matrícula nº 108.114-4 e vínculo estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barkokebas Santos de Faria Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.3020/2023, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Base Legal: Art. 116, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH.

Objeto: Reunião de esforços para melhorar, no âmbito do SUS, a qualidada e continuidade do cuidado, o desenvolvimento científico e tecnológico; a inovação e gestão e m saúde, por meio da interroperabilidade e integração de dados entre a EBSERH e SESAU.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê repasse de recursos financeiros.

Prazo: De 10 (dez) anos, contados a partir de 12 de junho de 2023, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de insumos, 05 (cinco) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.6661/993 e 10 5.29/2002, dos Decretos Municipais nº 22.59/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ sob nº 28.820.255/0001-10, vencedora nos Lote 07, Item 01, com valor global de R\$3.795,0000 (três mil, setecentos e noverna e cinco
reais), Item 02, com valor global de R\$4.713,0000 (quatro mil, setecentos e treze reais) Lote 12, Item 01, com valor global de R\$4.888,6000
(quatro mil, oitocentos e oitenta e cito reais e sessenta centavos), Lote 14 Item 01, com valor de R\$5.478,0000 (cinco mil, quatrocentos e
setenta e oito reais), Lote 15, Item 01, com valor de R\$2.664,0000 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), Lote 16, Item 01, com valor de R\$1.327,5000 (um mil, trezentos e virte e sete reais e cinquenta centavos). VIGENCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023.
Processo Licitatório nº 016/2023, JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 238/2023, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Fornecimento, instalação é pintura de grades de ferro fixa de proteção para portas e janelas e condensadoras, bem como grades
e portões, incluindo todos os acessários para a instalação, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002; dos Decretos Mynicipais n° 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GREGORIO BERNARDINO DA SILVA NETO SOLUÇÕES EM METAIS, CNPJ sob o n° 34.131.619/000157, vencedora no Lote 01, item 1, com valor global de R\$ 149.756, 8800 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos), item 2, com valor global de R\$5.462.162.3052 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), item 4, com valor global de R\$19.956,376 (cento e dezenove mil e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), item 5, com valor global de R\$3.35.724,7920 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sestenta e nove centavos), item 5 com valor global de R\$3.35.724,7920 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), item 5 com valor global de R\$4.7920 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGENCIA de 12 meses, a contar de 29 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 013/2023, LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO - Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2023, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos em (01) um lote, totalizando 76 (setenta e seis) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BMS DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ sob o nº 37.422.440/0001-47, vencedora no Lote 01, com valor global de R\$347.999,90 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e novertacis e nover teais e nover tacis en enversor.) (IGENCIA de 12 meses, a contar de 04 e julho de 2023. Processo Licitatório nº 011/2023, LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO - Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos diversos em 01 (um) lote, totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BMS DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ sob o nº 37.422.440/0001-47, vencedora no Lote 01, com valor global de R\$209.950.00 (duzentos e nove mil, novecentos e cinqüenta reais). VIGENCIA de 12 meses, a contar de 03 de julho de 2023. Processo Licitatório nº 010/2023, LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO - Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ADYNARA MARIA OUEIROZ MELO GONCALVES

PORTARIA DE № 018 DE 06 DE JULHO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realizar Chamamento Público, com a finalidade de selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil para realizar capacitação de 850 (otiocentos e cinquenta) beneficiários, em cursos de Técnicas de montagem de Sistema Solar Fotovoltaico na configuração on grid e off grid (teoria e prática), nos termos e condições estabelecidos em Edital,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora responsável para receber, analisar, julgar e classificar propostas apresentadas pelas instituições interessadas, observando os critérios definidos em edital, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José de Assis Pereira de Albuquerque	18.213-9	Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Juliana Alves Ribeiro	1.114.492	Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Rosângela Maria Delfino Matos de Miranda	1.105.710	Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

PORTARIA Nº. 011/2023 – SESP de 08 de julho de 2023. O Secretário de Esportes, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de atendimento à Resolução TC nº. 115, de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE: Art. 1º Dispensar o servidor abaixo da atribuição de "Controlador Interno" da Unidade Jurisdicionada Secretaria de Esportes do Recife,

FELIPE FERNANDO CABRAL DE CARVALHO

Art. 2º Designar a servidora abaixo qualificada como "Controlador Interno" da Unidade Jurisdicionada Secretaria de Esportes do Recife

TARCYLA MARIA SILVA DE MELO COSTA

Cargo: Gestora da Unidade de Contra CPF nº. ***.249.404.** E-mail: tarcyla.costa@recife.pe.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 08 de julho de 2023.

RODRIGO COUTINHO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2023 - SECULT A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Validação do Cadastro Cultural do Recife, nos termos do art. 57 do Decreto Municipal nº 23.009/2007 e do art. 28 do Edital das Eleições Complementares dos(as) Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para as linguagens Design, Música e Literatura, Biênio 2022-2024,

1º Homologar as seguintes candidaturas, referentes às Eleições Complementares dos(as) representantes da Sociedade Civil do elho Municipal de Política Cultural - CMPC para as linguagens Design, Música e Literatura, para o Biênio 2022/2024:

CADASTRO	CANDIDATO(A)	ÁREA DA CANDIDATURA	NÚMERO DA CANDIDATURA
14656	ANA RITA VALVERDE PEROBA	DESIGN	01
11625	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	DESIGN	02
14660	CARLOS EDUARDO SALES DE MELO	DESIGN	03
13789	EUDES CIRIANO DOS SANTOS	MÚSICA	01
12487	JOSÉ FELIPE NAZÁRIO JÚNIOR	LITERATURA	01
14230	ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	LITERATURA	02

Art. 2º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições complementares dos representantes das linguagens Design, Mús Literatura acontecerá no dia 31 de julho de 2023, com início das votações às 09h00 (nove horas) e encerramento às 16h00 (dez

SEGMENTOS - Design, Música e Literatura: Casa do Conselho Municipal de Política Cultural, Casa nº 08. Pátio de São Pedro, Bairro

Art. 3º Apenas os(as) cadastrados(as) com as inscrições validadas no Cadastro Cultural, que tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial do Município, terão direito ao voto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3567/2023, apresentação artística do(a) TRIO CANTA SABIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte realis). Recife, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2023, Edição nº 084/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3568/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900.00 (três mil e novecentos reais). Recife, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 01.07.2023, Edição nº 084/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4190/2023, apresentação artística do(a) JUCIÈ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no día 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3464/2023, apresentação artística do(a) SHELDON FERRER, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 16/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3373/2023, apresentação artística do(a) MALOU MARINHO & BANDA, durante o Çiclo Junino 2023, a realizar-se no dia 27/106/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Leí 8,666/93. Contratado(a): ALBÉRICO JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF aob o n° 36,634.213/0001-12. Valor Global R\$ 46,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 12/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3294/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES DO PINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 24/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4193/2023, apresentação artística do(a) JUCIÊ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reals). Recife, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4139/2023, apresentação artística do(a) BANDA METADE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 01/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reals). Recife, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3354/2023, aditivo ao Contrato nº 3354/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio da Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 22,81% (vinte e dois inteiros e oitenta e um décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 199/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: SG LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.750/0001-64. Valor acrescido: R\$ 53.149,88 (cinquenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor atual do contrato: R\$ 286.149,88 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Recife/PE, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 4183/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4096/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3226/2023, aditivo ao Contrato nº 3226/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de decoração (elemento balão e iluminação paisagística), que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 3,22% (três inteiros e vinte e dois décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 20/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61. Valor acrescido: R\$ 5.151,00 (cinco mil e cento e cinquenta e um reais). Valor atual do contrato: R\$ 165.151,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais). Recife/PE, 30/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3230/2023, aditivo ao Contrato nº 3230/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023 no Sítio Trindade, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis décimos, por cento), por solicitação da C.1. nº 197/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVÍÇOS LTDÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61. Valor acrescido: R\$ 4.633,81 (quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Valor atual do contrato: R\$ 166.533,81 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Recife/PE, 29/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3355/2023, aditivo ao Contrato nº 3355/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 3,73% (três inteiros e setenta e três décimos por cento), por solicitação da C.1. nº 80/2023 da Gerência de Infraestrura de Eventos - GIE/FCCR. Contratada: D & A COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNP./MF sob o nº 21.057 261/0001-18. Valor acrescido: R\$ 1.827,60 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 50.827,60 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Recife/PE, 30/06/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 4186/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4099/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. Marcelo Canuto Mendes — Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 3219/2023. Apresentação artística de ALCEU VALENÇA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 3151/2023. Contratada: MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 19/06/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE JULHO DE 2023
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 002/2023 – AMCONTEPE:

Art. 1º - Designar IRAN VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 116.009-5, como representante titular da Associação Metropolitana dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco (AMCONTEPE), para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº. 051/2023 – COMDICA
RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) INDICADOS APTOS APÓS AFASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo
em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14
e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRAMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) contendo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA №. 037/2023 - COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA № 037/2023 – COMDICA - A fase de recurso no período de 03 e 04 de julho 2023 presente no ANEXO I NOVO CRONOGRÂMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023 para os candidatos que realizaram respectivamente o exame psicotécnico nos períodos de 22 a 26 de maio 2023 e 26 e 27 de junho 2023, anexo à presente Resolução.

Publica-se as respectivas relações dos pré-candidatos(as) que apresentaram os seus respectivos recursos e após submissão em avaliação psicológica estão INDICADOS APTOS APÓS A FASE DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO; as avaliações foram realizadas na data de 05/07/2023 em seus respectivos horários, (manhã 11:00) e (tarde 15:00) por profissional de Psicologia Clínica Psicológica AC Clinica e Consultoria situada no logradouro – R. Árnóbio Marques, 253 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50100-130 Telefone (81) 99874-0825

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES APTOS POR RPA APÓS A FASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

	PRÉ-CANDIDATO RPA 01	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
1697208825531.00	DANIEL JOSÉ DA SILVA GREGÓRIO	5.***.485 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATO RPA 02	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
1697651776306.00	JORGE JOÃO DE OLIVEIRA	5.***.532 - SDS/PE
	•	
	PRÉ-CANDIDATOS RPA 06B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
17222671722848.00	CARLA MAYSSA LOPES SILVA DE LIRA	9.***.644 - SDS/PE
1702390225789.00	JOYCE DA SILVA REIS	7.***.361 - SDS/PE
1700758054662.00	LUCIANO MARQUES DA SILVA	5.***.100 - SDS/PE

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS APÓS A FASE DOS EXAMES PSICOTÉNICOS: 05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 07 de Julho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 052/2023 - COMDICA

RESOLUÇÃO NO: 032/2023 - COMDICA
RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) INDICADOS APTOS APÓS AFASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo
em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14
e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso
X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRAMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) contendo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº. 037/2023 - COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, e reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 037/2023 - COMDICA - A fase de recurso no período de 03 e 04 de julho 2023 presente no ANEXO I NOVO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023 para os candidatos que realizaram respectivamente o exame psicotécnico nos períodos de 22 a 26 de maio 2023 e 26 e 27 de junho 2023, anexo à presente Resolução.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 018/2023 CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA Art. 20 – Conforme prevê o art. 41 da Lei nº 19.027/2023, o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife submete a Administração Municipal, o COMDICA e os candidatos à estrita obediência aos Princípios da Administração Pública e determinações abaixo elencadas: I – processo de escolha dividido em 05 (cinco) fases.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº 018/2023 CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA Art.20 alínea b) 2ª Fase: Exame posicotécnico realizado por clínica ou profissional especializado, indicado pelo COMDICA – Recife e seu Parágrafo único: Todas as fases do processo de escolha são eliminatórias e a nomeação como membro dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife está condicionada ao atendimento aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Publica-se as relações dos pré-candidatos(as) que apresentaram os seus respectivos recursos e após submissão em avaliação psicológica e estão eliminados/a por estarem INAPTOS APÓS NA FASE DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO; as avaliações foram realizadas na data de 05/07/2023 em seus respectivos horários, (manhã 11:00) e (tarde 15:00) por profissional de Psicologia da Clínica Psicológica AC Clínica e Consultoria situada no logradouro – R. Árnóbio Marques, 253 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50100-130 Telefone (81) 99874-0825.

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES INAPTOS POR RPA APÓS A FASE DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

	PRÉ-CANDIDATA RPA 03B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1756146881458.00	MARINEIDE PEREIRA VIEIRA	1.***.285 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATO RPA 06 A	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1720225259639.00	RAFAEL RUFINO DA SILVA	8.***.488 - SDS/PE
	PRÉ-CANDIDATOS RPA 06 B	
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1787566491371.00	MARCIO URBANO CARNEIRO DE SOUZA	2.***.668 - SDS/PE
1855347348783.00	REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	3.***.775 - SDS/PE
,		,

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS INAPTOS APÓS A FASE DE RECURSO DOS EXAMES PSICOTÉNICOS: 04

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de Julho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR

Secretaria de Saneamento

Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

PORTARIA № 036, DE 05 DE JULHO DE 2023. A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.— Delegar poderes ao Servidor ; Paulo Henrique Barros Bandeira de Mello,Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento , matricula nº 121.822-0, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira na U.G. 2301 — Secretaria de Saneamento-SESAN e na U.G. 5302 — Fundo Municipal de Saneamento-FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigorna data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 02 de Junho de 2023

Recife,05 de Julho de 2023.

TOMÉ FRANCA Secretário de San

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1.9.2020, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Base Legal: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.245, de 18 de junho de 2019
Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto: o reequilibrio financeiro por superveniência da CCT 2022, passando o valor unitário pago pela prestação de serviço mão de obra de R\$2.844,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$3.092,78 com efeito financeiro a partir de 13 de fevereiros de 2022.
Valor Global: R\$ 148,453,44 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 2301.17.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Fonte 100.
Empenho: nº 2023.000023
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.
Recife, 06 de julho de 2023.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

PORTARIA № 63 DE 07 DE JULHO DE 2023 O SECRETÁRIO DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LÁI,

R E S O L V E:

I - Designar, Victor Rafael Nunes Rodrigues, mat. nº 121.262-1 CPF: ***.665.***-95, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

II - Designar, Rayana Christina Pyrrho Valle Cabral de Lima, mat. nº 86.681-6 / CPF: 063.***.***-.00, para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

III - Designar, Maria Lúcia de Araújo Nogueira, mat. nº 97.469-4 CPF: 124.***.***-68 para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento:

IV - Designar, Mário Henrique Orling Machado, mat. nº 112.168-5 / CPF: 034.***.***-50 para exercer a função de Autoridade Classificadora, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

V - Designar, Marcelo Genário Pereira Burgos, mat. nº 98.700-7 / CPF: 076.***.***-91 para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, con efeito retroativo à partir de 19 de maio de 2023

VII - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 017 DE 07 DE JULHO 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o artigo 25, seus incisos e parágrafos, todos da lei nº 18.291, de 31 de dezembro de 2016 e a portaria nº 2363/2017

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da transparência e a necessidade de disciplinamento do trânsito no Município do Recife;

CONSIDERANDO a resolução 909/2022 do CONTRAN, que Consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento, nos termos do § 2º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

R E S O L V E:
Art.1º - DIVULGAR os locais de implantação da câmera de videomonitoramento com a finalidade de fiscalização do trânsito e autuação em tempo real pelos Agentes de Trânsito, na CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO DA CTTU- CÔT/RECIFE das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

1. RUA SENADOR CARLOS WILSON CAMPOS - INFRAERO Coordenadas Geográficas: (-8.1315493, -34.9178612)

2. RUA DES LULA CARDOSO AYRES – ELEVADO NA INFRAERO Coordenadas Geográficas: (-8.1315493, -34.9178612)

Art.2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 07 de julho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2022, firmado em 16/05/2022.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação dos prazos contratuais, bem como as alterações qualitativas (serviços extras). O prazo de execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 11/05/2023 e termo final o dia 24/06/2023. E a vigência do contrato passa a ter seu prazo final o dia 21/08/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.01186.2.22.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2021, firmado em 11/03/2021. Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.

Contatada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto a prorogação do prazo de execução por mis 60 (sessenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 29/05/2023 e encerramento em 27/07/2023; e o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 26/08/2023.
Fundamento Legal. Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03936.2.20.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.061/2021, firmado em 11/02/2022.
Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mis 90 (noventa) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 06/06/2023 e encerramento em 03/09/2023; e o prazo de vigência do contrato findar-se-á em 02/12/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04143.4.21.

ERNIO DE RENRATIFICAÇÃO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.011/2023, firmado em 09/02/2023.
Contratada: TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto a rerratificação do valor global da contratação.
Processo nº: 06.04765.3.22.

Procuradoria Geral do Município

Procurador PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º: 0708435022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708435022
RECORRENTE: ÁLESANDRA MEDEIROS ALVES
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 175/2023.
Ementa: CONSERVAR IMÓVEL DENTRO DOS PADRÕES DE HABILIDADE E SEGURANÇA. INCÊNDIO. INEXISTÊNCIA DE NEXO
CAUSAL ENTRE A AUTUADA E O EVENTO. IRREGULARIDADES SANADAS. RECURSO PROVIDO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao recurso para anular o auto de infração no tocante à aplicação de multa,
por falta de nexo de causalidade entre e autuada e o evento gerador da autuação.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira- Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0723238020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0723238020
RECORRENTE: ĆARLOS HENRIQUE DE SOUZA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 1762023.
Ementa: CONSERVAR IMÓVEL DENTRO DOS PADRÕES DE HABILIDADE E SEGURANÇA. TOMBAMENTO DE ÁRVORE.
INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O AUTUADO E O EVENTO. IRREGULARIDADES SAÑADAS. RECURSO PROVIDO. NÃO
APLICAÇÃO DE MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, dar provimento ao recurso para anular o auto de infração no tocante à aplicação de multa,
por falta de nexo de causalidade entre a ação ou omissão do autuado e o evento gerador da autuação.
C.R.A., Recífe, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0705742251
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0705742251
RECORRENTE: G.F.G. GALINDO FALCÃO & GOMES ADV. ASSOCIADOS
RECORRIDO: 1º REGIONAL
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 1777/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM LICENÇA RECURSO PROVIDO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
DEFERIMENTO PRÉVIO A AUTUAÇÃO. EMPRESA REGULÁRIZADA JUNTO A MUNICIPALIDADE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o recurso para decretar a nullidade do auto de infração e reformar a decisão de primeiro grau para eximir a empresa autuada do pagamento da multa anteriormente imposta.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0704617051
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0704617051
RECORRENTE: CÂMALEOA BOLSAS-CALÇADOS
RECORRIDO: 1º REGIONAL
RELATORIA): 3ANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 178/2023.
Ementa: FALTA DE ALVARÃ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ERRO DE AUTUAÇÃO. EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO
LEGAL DISTINTO. DUBIEDADE. RECURSÓ PROVIDO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. DEFERIMENTO PRÉVIO À
AUTUAÇÃO. EMPRESA REGULARIZADA JUNTO A MUNICIPALIDADE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, acolher o recurso para decretar a ilegalidade e a anulação do auto de infração e reformar
a decisão de primeiro grau na sua integralidade, eximindo a empresa autuada do pagamento de multa.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0768985017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0768985017
RECORRENTE: M.S. MERCEARIA ANCHIETA LTDA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATORIA: SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACORDÃO nº: 179/2023.
Ementa: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E, FUNCIONAMENTO À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO
DENTRO DA LEGALIDADE. REGULARIZAÇÃO. ESPONTÂNEA PELA EMPRESA. REFORMA DA DECISÃO A QUO. REDUÇÃO DO
VALOR DA MULTA EM 50%.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e
das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e reformar a decisão a quo
para conceder à empresa autuada a redução do valor da multa em 50% ante à demonstração nos autos da espontânea regularização da
empresa (artigo 40, inciso I e § 1º, inciso I do mesmo art. 40 da lei nº 18.336/17 c/c, § 3º do artigo 6º da lei nº 17.168/05).
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0725785721 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0725785721 RECORRENTE: RESTAURANTE PAPAYA VERDE RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 180/2023.
Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO. NÃO REGULARIZAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA.
RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. APICAÇÃO DA MULTA NA SUA INTEGRALIDADE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e
das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter, na integra, a decisão
prolatada em primeira instância, permanecendo a condenação da empresa ao pagamento do valor da multa expressa no referido auto.
C.R.A., Recife, 01 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrígues - Presidente em Exercício a Secretário da Conselho.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira

Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0722722620
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0722722620
RECORRENTE: SANDREANA M. DA SILVA - ME
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 181/2023.
Ementa: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENO À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO DENTRO
DA LEGALIDADE. REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA PELA EMPRESA. REFORMA DA DECISÃO A QUO. REDUÇÃO DO VALOR DA
MI II TA FM 50%.

MULTA EM 50%. Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e reformar a decisão a quo para reduzir o valor da multa em 50%, ante à demonstração nos autos da espontânea regularização da empresa (artigo 40, inciso I e § 1º inciso I do mesmo art. 40 da lei nº 18.336/17 c/c, § 3º do art. 6º da lei nº 17.168/05).

Te § 1º Inciso I do mesmo art. 40 da ele nº 18.336/17 c/c, § 3º do art. 6º da let C.R.A., Recife, 02 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0724479515 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0724479515 RECORRENTE: DIAGNÓSTICO CARDÍACO LTDA

RECORRIDO: 1º REGIONAL
RELATORIA): SANDRA MARIA DE BARROS FERREIRA
ACÓRDÃO nº: 182/2023.
Ementa: AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENO À ÉPOCA DA AUTUAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO DENTRO
DA LEGALIDADE. REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA PELA EMPRESA. REFORMA DA DECISÃO A QUO. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA EM 50%

MULTA EM 50%.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão a quo para confirmar a redução do valor da multa em 50%, ante à demonstração nos autos da espontânea regularização por parte da empresa (artigo 40, inciso I e § 1º, inciso I do mesmo art. 40 da lei nº 18.336/17 c/c, §3º do art.6º d alei nº 17.168/05).

C.R.A., Recífe, 02 de junho de 2023.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Relatora Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0739068615 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0739068615 RECORRENTE: ZENON MUNIZ MAGALHÃES RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES

RELATORIA): ANDREA MARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES ACÓRDÃO nº: 184/2023. Ementa: OFICINA MECÂNICA AUTUADA POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. REDUZIR DO VALOR DA MULTA EM 50% (CINQUENTÁ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 40, I E II, § 1°, I, DA LEI № 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, reformando a decisão a quo, reduzir o valor da multa

e das notas constantes da ata de juigamento, acoiner parcialmente o recurso p em 50% (cinquenta por cento). C.R.A., Recife, 2 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0753852011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0753852011 RECORRENTE: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DO RECIFE LTDA

RECORREDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÔRDÃO nº: 185/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA E REMOÇÃO DA
PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA.

PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de primeiro grau, com a remoção da publicidade, em até 90 (noventa dias), da intimação desta decisão, sob pena de remoção compulsória, caso esta ainda não seja licenciada.

C.R.A., Recife, 2 de junho de 2023.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora

Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º : 0708296019 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708296019 RECORRENTE: PLANETA A SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS LASER E BUFE LTDA

RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES
ACÓRDÃO nº: 186/2023.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. OBTENÇÃO
DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO APÓS A AUTUAÇÃO. A PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMÍNISTRATIVA JULGOU PROCEDENTE O
AUTO DE INFRAÇÃO. EM FACE DA REVERSÃO DA IRREGULARIDADE, REDUZIR O VALOR DA MULTA EM 50% (CINQUENTA POR
CENTO), NOS TÉRMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I, DA LEI Nº 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, reformando a decisão a quo, reduzir o valor da multa
em 50 (cinquenta por cento).

em 50 (cinquenta por cento). C.R.A., Recife, 2 de junho de 2023.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora

Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0717158215 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0717158215 RECORRENTE: IGOR - BAR & RESTAURANTE LTDA ME RECORRIDO: REGIONAL CEMTRO-OESTE

RECORRIDO: REGIONAL CEMTRO-DESTE RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE C C MENEZES ACÓRDÃO nº: 187/2023.

EMENTA: RESTAURANTE AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE. REDUZIR DO VALOR DA MULTA EM 50% (CINQUENTÁ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I, DA LEI № 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, reformando a decisão a quo, reduzir o valor da multa

e das notas constantes da ata de julgamento, acoiner parcialmente o recurso p em 50% (cinquenta por cento). C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0765964515 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 0765964515 RECORRENTE: CATÃO & CIA LTDA RECORRIDO: REGIONAL CEMTRO-OESTE

RECORRIDO: REGIONAL CEMTRO-DESTE
RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE C C MENEZES
ACÓRDÃO nº: 188/2023.
Ementa: ESTABELECIMENTO AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A PRIMEIRA
INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. ENCERRÁMENTO DA ATIVIDADE. REVERSÃO DA
IRREGULARIDADE. REDUZIR O VALOR DA MULTA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 40, I E II, § 1º, I,
DA LEI Nº 18.336/2017. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a)
e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, reformando a decisão a quo, reduzir o valor da multa
em 50% (cinquenta por cento).

e das notas constantes da ata de juigamento, acomei parcialmente o recorso p em 50% (cinquenta por cento). C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0724330016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0724330016 RECORRENTE: ARMAZÉM CORAL LTDA

RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE C C MENEZES
ACÔRDÃO nº: 189/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA E REMOÇÃO DA PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de primeiro grau, com a remoção da publicidade em até 90 (noventa dias) da intimação desta decisão, sob pena de remoção compulsória,

primeiro grau, com a remoçao da publicidade em ate 90 (noventa dias) da intin caso a publicidade ainda não tenha licença. C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0765357115
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0765357115
RECORRENTE: C&A MODAS LTDA
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): ANDRÉA KARLA DE C C MENEZES
ACÔRDÃO nº: 190/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEMALVARÁ REMOÇÃO DA PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA. REVERSÃO DA IRREGULARIDADE.
RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. MULTA REDUZIDÁ EM 50%, NOS TERMOS DO § 1º, 1, DO ART. 40 DA LEI Nº 18.336/2017.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, reformando a decisão a quo, reduzir o valor da multa em 50%.
C.R.A. Recife. 5 de junho de 2023.

notas constantes da ata de julgamento, acolher parcialmente o recurso para, refor C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023. Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Relatora Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira Christiane Teixeira Gomes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0708096022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0708096022 RECORRENTE: ÉRWIN LUCIANO FRIEDHEIM / VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. RECORRIDO: REGIONAL NORTE

RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 191/2023.
Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA
REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE SEU VALOR ORIGINAL
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das

visios, etc., acordam os memoros do Conseino de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de primei C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023.

Mário Flávio Rodrígues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º: 0726332621 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0726332621 RECORRENTE: FLOR ARTE LTDA / IMOBILIÁRIA JARDIM EUROPA LTDA. RECORRIDO: REGIONAL SUI

RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES ACORDÃO nº: 192/2023.

ACÓRDÃO nº: 192/2023.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (
notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de prime
C.R.A., Recife, 5 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira midade do voto do (a) Relator (a) e das

PROCESSO N.º: 0709093920 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0709093920 RECORRENTE: ELEICA DE ANDRADE LIMA MENDONÇA RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES ACORDÃO nº: 193/2023.

ACÓRDÃO nº: 193/2023.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 6 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º: 0721691622 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0721691622 RECORRENTE: ESPOLIO JOSÉ GOMES DA SILVA / DELUX SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. RECORRIDO: REGIONAL SUL

RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES ACÓRDÃO nº: 194/2023.

ACURDAO nº: 194/2023.

Ementa: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a vistos, etc., acordam os membros do Conseino de Revisão Administrativa, por una e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau. C.R.A., Recife, 6 de junho de 2023.

Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º: 0749197818 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0749197818 RECORRENTE: MINUCIO MONTEIRO FILHO RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES ACÓRDÃO nº: 195/2023.

ACÓRDÃO nº: 195/2023.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 6 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º: 0710694220
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0710694220
RECORRENTE: CÎTRINO LAVANDERIAS EM GERAL EIRELI (MR JEFF AFLITOS).
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACORDÃO nº: 196/2023.
Ementa: EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE SEM ALVARÁ. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA REDUZIDA EM 50%
(CINQUENTA POR CENTO) DE SEU VALOR ORIGINAL.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 6 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira

PROCESSO N.º: 0735278615
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0735278615
RECORRENTE: SEBASTIÃO LOURENÇO DE MORAES FILHO
RECORRIDO: 5º REGIONAL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 197/2023.
Ementa: CONSTRUÇÃO IRREGULAR. REVISÃO, RECURSO DESPROVIDO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recífe, 6 de junho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C. C. Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º: 0702476020 PROCESSO N.º: 0702476020
AUTO DE INFRAÇÃO №: 0702476020
RECORRENTE: REPRESENTA MATERIAIS CIRÚRGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITARIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO №: 198/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. INTERDIÇÃO DEFINITIVA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 03 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrígues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0727218022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0727218022
RECORRENTE: FICA AQUI SUPERMERCADO LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 199/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recífe, 03 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0704052021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0704052021
RECORRENTE: CONSULTORIO MÉDICO DRA. MARIA DO SOCORRO C. M. E SILVA.
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 200/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legallidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 03 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0702948522

PROCESSO N.º: 0702948522
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0702948522
RECORRENTE: MAIS VIDA SERVIÇO DE SAÚDE LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 201/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 03 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0737219022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0737219022
RECORRENTE: ÉDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 20/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 0.4 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos -Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0702700720
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0702700720
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0702700720
RECORRENTE: Q. GELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELO
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 203/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 0.4 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0734803418
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0734803418
RECORRENTE: PAI HELENO BENEFICIAMENTO DE CEREAIS
RECORRIDO: VIGILANCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 204/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 04 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora PROCESSO N.º: 0734803418

PROCESSO N.º: 0704943221
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0704943221
RECORRENTE: ABRIGO ESPÍRITA BATISTA DE CARVALHO
RECORRIDO: VIGILANCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA CIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA CIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA CIA SANITÁRIA
ACÓRDÃO nº: 205/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordám os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 04 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues
Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos
Conselheira Relatora
PROCESSO N.º: 0704116921

AUTO DE INFRAÇÃO N°; 0704116921
RECORRENTE: ASSISTENCIA VEȚERINÁRIA LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITĂRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO n°: 206/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA, RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordám os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 05 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrígues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0703898122
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0703898122
RECORRENTE: IÑJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 207/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 05 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0730059722
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0730059722
RECORRENTE: FR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS.
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÂRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 208/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÂRIA RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 05 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Maria Madalena de Lima e Silva Santos -Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0730060522
AUTO DE INFRAÇÃO №: 0730060522
RECORRENTE: FR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS.
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÂRIA RELATORI(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 209/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordám os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 05 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho Maria Madalena de Lima e Silva Santos -Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0702605420
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0702605420
RECORRENTE: DL ÇARNEIRO ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÂRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 210/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÂRIA RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeltar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 06 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0702340020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0702340020
RECORRENTE: IMPLANTAR SAUDE
RECORRIDO: VIGILANCIA SANITÁRIA
RELATORIA): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 211/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. ADVERTÊNCIA ESCRITA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, acatar parcialmente o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e reformar parcialmente a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 06 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0724261222
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0724261222
RECORRENTE: + ODONTO LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACORDÃO nº: 212/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A. Recife, 06 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

PROCESSO N.º: 0729264022

PROCESSO N.º: 0729264022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0729264022
RECORRENTE: MAXCLINICA MÉDICA LTDA
RECORRIDO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATORI(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA
ACÓRDÃO nº: 213/2023.
Ementa: INFRAÇÃO SANITÁRIA. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordám os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o recurso administrativo para decretar a legalidade do auto de infração e manter a decisão atacada.
C.R.A., Recife, 06 de julho de 2023.
Mário Flávio Rodrígues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Maria Madalena de Lima e Silva Santos - Conselheira Relatora

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL Processo Licitatório nº 23/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – BB nº 10044825- Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes, totalizando 52 (cinquenta e dois) itens, para aquisição de material destinado à prática esportiva e recreativa (bolas diversas e peteca para badminton) para os programas e projetos da Secretaria de Esportes do Recife.. Tendo como vencedora a empresa: ANDRE E S SCHILLING - CNPJ: 02.441.945/0001-74, para o LOTE 1 no valor de R\$ 249.950,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para o LOTE 2 no valor R\$ 83.252,60(Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) . Autos franqueados aos interessados. Outras Informações pelo (fone) 3355.8707. Recife, 07 julho de 2023. Suely Celestino Oliveira da Silva, Pregoeira da CPLE (Em Exercício).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRÂMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de giz de cera estaca e cola branca, Lote Único, para a Secretaria de Saúde do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): ALIANÇA DISTRIBUIDORÁ DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ Nº 24.658.170/0001-26/(Lote 01), no valor global de R\$ 27.841,00. Autos franqueados aos interessados. Vanessa Eufrásio Bezerra – Pregoeira da CELPEM. Recife, 07 de julho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

RESULTADO FINAL SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – BB nº1003995. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares: Suporte de Soro, Negatoscópio 1 Corpo, Negatoscópio 2 Corpos e Braçadeira para Injeção – 06 (Seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recífe. Foram declaradas vencedoras as empresas: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.077.082/0001-73, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com os valores totais de R\$ 58.200,00, R\$ 41.850,00, R\$ 19.400,00, R\$ 13.950,00, R\$ 21.500,00 e R\$ 22.200,00, respectivamente. Recífe, 07 de julho de 2023. Vanessa Galindo de Luna – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES /GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 020/2023 – BB nº 1006991. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Equipamentos Oftalmológicos (Autorefrator com Ceratômetro, Cadeira Oftalmológica, Yag Laser com SLT, Oftalmoscópio Direto e Campímetro Computadorizado), 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recífe. Comunicamos o ADIAMENTO "sine die" do certame para ajustes no Termo de Referência. Recífe, 06 de julho de 2023. Verônica Ferreira de Brito. Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE NECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 -CPLPSD - BB - 1008541 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos de ar condicionado 03 (três) lotes, totalizando 09 (nove) itens a fim de atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 444.548, (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 25 de julho de 2023 às 10:00 h e a disputa para o dia 25 de julho às 14.00 horas. - HORARIO DE BRASILIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 07 de julho de 2023. José Edson Belarmino de Oliveira - Pregoeiro em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório № 015/2023 – CONCORRÊNCIA № 004/2023 – CPLOSE – Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento on-line, e execução de ações de defesa civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recífe, da Secretaria Executiva de Defesa Civil da Prefeitura da cidade do Recífe, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.885.384,69. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 09/08/2023 às 14:00 hs - Horário local. A reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edificio sede da Prefeitura do Recífe, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recífe.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recífe.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recífe, 08 de julho de 2023. Vanessa Ferreira de Souza. Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITÁÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0141/2023 – BB nº 1003007. Objeto: Registro de Precos, com PROCESSO LICITATORIO № 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO № 0141/2023 – BB nº 1003007. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (compressa gaze, gel condutor, luvas, entre outros) – 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recífe. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ № 10.779.833/0001-56, para o lote 01, com valor total de R\$ 1.410.750,00; WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR CNPJ № 08.241.727/0001-72, para os lotes 02, 03.09, 11, 12, 16 e 17, com os valores totais de R\$ 270.000,00, R\$ 810.000,00, R\$ 146.250,00, R\$ 1.230,00, R\$ 19.140,00, R\$ 3.585,00 e R\$ 11.790,00, respectivamente; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ № 25.296.849/0001-85, para o lote 04, com valor total de R\$ 438.750,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICOS - CNPJ № 07.752.236/0001-23, para o lote 05, com valor total de R\$ 229.500,00, SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ № 10.293.279/0001-00, para os lotes 08 e 13, com os valores totais de R\$ 292.500,00 e R\$ 27.975,00, respectivamente; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ № 07.094.705/0001-64, para o lote 10, com valor total de R\$ 79.500,00. Os lotes 15 e 18 restaram FRACASSADOS. Recífe, 07 de julho de 2023. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – BB nº 1004910 – CPLCC – Objeto: Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora para o LOTE 01: ORLÉANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com o valor de R\$ 9.444.983,75 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Empresa habilitada e declarada vencedora para o LOTE 02: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ nº 34.140.729/0001-85 com o valor de R\$ 4.575.961,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais). Outras informações pelos sítios eletrônicos www. recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 07 de julho de 2023. Etiene Oliveira - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA DEMANDANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

NO SOLITADO MARICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES — SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023 – BB nº. 1003619 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Medicamentos, em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 03 e 07, com os valores totais de R\$ 563.000,00 e R\$ 225.600,00, respectivamente; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para o lote 04 com o valor total de R\$ 469.800,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para o lote 08, com o valor total de R\$ 50.850,00; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para o lote 09, com o valor total de R\$ 8.250,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS MOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para o lote 11, com o valor total de R\$ 1.000.00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para o lote 12, com o valor total de R\$ 84.000,00; Restando fracassados os lotes 02 e 13 e Desertos os lotes 01, 05, 06 e 10. Recife, 07 de julho de 2023. Vanessa Galindo de Luna – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA
Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023 – BB nº 999.237
Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação, em lote único, dos serviços de implantação e operação da Central de Atendimento 156 da Prefeitura da Cidade do Recife (PREFEITURA DO RECIFE) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio dos canais telefônicos, integração com o portal web e aplicativo para telefones móveis da Prefeitura do Recife, mensagem instantânea, redes sociais, incluindo o fornecimento de Plataforma Multicanal de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão — CzRM, com implantação, capacitação, suporte operacional e serviços técnicos especializados de automação, integração, e soluções cognitivas, conforme itens do lote único.
COMUNICAMOS NOVA DATA DA SESSÃO PUBLICA (inicialmente marcada para o dia 12 de julho de 2023) MARCADA PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2023, ABERTURA ÁS 10:00h E DISPUTA AS 14:00h. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www. licitacoes-e.com.br ou no endereco Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 08/07/2023. Andrésa Barroso — Presidente/Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre I

AVISO DE LICITAÇÃO SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 -CPLPSD - BB - 1009641 - Nat.:Compras. Objeto: PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2023 PREGAO ELETRONICO Nº 25/2023 –CPLPSD - BB - 1009641 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de eletrodomésticos, 26 (vinte e seis) lotes,itensa fim de atender às necessidades das unidades da Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 1.598.599.93 (Hum milhão, quinhentos e noventa e oito mill, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de julho de 2023 às 10:00h e a disputa para o dia 01 de agosto às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASILIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - vww. licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 07 de julho de 2023. José Edson Belarmino de Oliveira – Pregoeiro em exercício.

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

AVISO DE LICITAÇÃO SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – BB nº 1009354 – CPLCC – Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável 44 e A3, em 04 (quatro) lotes, sendo os lotes 01 e 02 destinados à ampla concorrência e os lotes 03 e 04 destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Valor estimado: R\$ 1.896.316,99. (um milhão oitocentos e noventa e seis mil trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o día 24 de julho de 2023 às 10 horas e a disputa para o mesmo día às 14 horas - HORÁRIO DE BRASILIA - no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br. Recife, 07 de julho de 2023. Etiene Oliveira - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS CORPORATIVAS

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO № 0008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023 - CPLCC BB № 1009445. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos - categoria D - com dedicação de mão de obra exclusiva, em 02 (doís) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recífe. Na edição do Diário Oficial do Município nº 084 do dia 01/07/2023, ONDE SE LÊ: BB nº 1002373; LEIA-SE: BB nº 1009445. Na edição do jornal Folha de Pernambuco, página 15, ONDE SE LÊ: BB nº 1002373; LEIA-SE: BB nº 1009445. Recífe, 07 de julho de 2023. Etiene Oliveira - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

ERRATA

Processo Licitatório nº 15/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – BB nº 1009.431

OBJETO: Registro de preco para prestação de serviços de administração e intermediação de benefício de vale-refeição e/ou valealimentação ao Município do Recife para atendimento aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo público e contratados por
tempo determinado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas através de rede de
estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente.
Na publicação do aviso da licitação do Processo Licitatório 15/2023 - CPLS, Pregão Eletrônico 14/2023 - CPLS, no Diário Oficial do
Município, edição nº 086 de 06/07/2023, e Jornal de Grande Circulação - Diário de Pernambuco, edição de quinta-feira, 06/07/2023,
ONDE SE LE: BB nº 1009.431.
Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da
Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 08/07/2023. Andrésa Barroso - Presidente/Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

Processo Licitatório nº 024/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023 – BB nº 1007712.

ONDE SE LÉ: Sessão de Abertura: 12/07/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h.

LEIA-SE: Sessão de Abertura: 21/07/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h.

Recífe, 06 de julho de 2023. Verônica Ferreira de Brito. Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SESAU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 05/2023 DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE MENOR VALOR ONDE, SE LÉ:

ONDE SE LE:

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único e do art. 75, Il da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da Cl nº 190/2023 da GAF, para contratação de empresas especializadas no formecimento de material médico hospitalar (MALHA TUBULAR ORTOPEDICA) para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 3.517,80 (três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), adjudicando seu objeto, às empresas MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56 no valor de R\$ 2.641,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 11.449.180/0001-00, no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

LEIA-SE:

Reconheco e Autorizo nos termos de set 70.0 4 de R\$ 2.641.50 (dois mil).

LEIA-SE:

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único e do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da Cl nº 190/2023 da GAF, para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material médico hospitalar (MALHA TUBULAR ORTOPEDICA) para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacéutico da Secretaria Municipal de Saúde do Recífe, no valor global de R\$ 3.517,80 (três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), adjudicando seu objeto, às empresas MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICALTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56 no valor de R\$ 2.641,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 11.449180/0002-90, no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Recífe/PE, data da assinatura eletrônica. Carolina Rodriguez Romeira - Gerente de Assistência Farmacêutica - Secretaria Executiva de Administração e Finanças - Secretária de Saúde do Município do Recífe – SESAU

SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSSI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 003/2023 — Concorrência nº 003/2023
Objeto:Projeto de Trabalho Técnico Social a ser realizado pelo Programa Avançar Cidades no âmbito do SES Beberibe — nas unidades de esgotamento Sanitário UE 04, 08, 17 e 19 nos bairros de Porto da Madeira, Linha do Tiro, Dois Unidos, Brejo de Beberibe e Fundão, de acordo com as orientações do Ministério das Cidades. COMUNICAMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: ESTÃO CLASSIFICADAS RESPECTIVAMENTE EM 1º E 2º LUGAR AS EMPRESAS GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIDA, CNPJ 70.073.275/0001-30, foi apresentado o preço global de R\$ 1.558.808,77 (um milhão e quinhentos e riquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos) e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.051.046/0001-17, foi apresentado o preço global de R\$ 2.142.503,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos e três reais). A partir desta publicação os interessados têm um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e/ou esclarecimentos. Informações pelo site www.portaldecompras.recife.pe.gov.br ou no endereço Rua Evaristo da Veiga, 217,11º andar do Empresarial Torque, Casa Amarela, Recife/PE, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-1936. Recife, 05/07/2023. Jefferson Gomes Lopes — Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento — CELSSI.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 028/2023
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 28/2023, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8, 666/93, em relação à Contratação da NP CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a aquisição de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema "Banco de Preços", ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses a contar de 13 de julho de 2023, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.2.723.3.3.90.39-100. Recife, 08 de julho de 2023. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/ 2023 - PROCESSO Nº. 030/2023

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 030/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Inaldo José da Silva	763.XXX.XXX-68	Futebol
2. Wagner Roberto da Silva Lima	072.XXX.XXX-11	Futebol
3. Edivaldo Batista da Silva	712.XXX.XXX-87	Futebol
4. Edilson da Paz Batista Ferreira Junior	107.XXX.XXX-81	Futebol
5. Anderson Sidclay Alves Pereira	717.XXX.XXX-34	Futebol
6. João Pedro Garrido da Silva	104.XXX.XXX-14	Futebol
7. Valdemir Alves Rocha	019.XXX.XXX-30	Futebol
8. Sérgio Lima Vaz da Cruz	033.XXX.XXX-36	Futebol
9. Washington Rodolfo da Costa	074.XXX.XXX-57	Futebol
10. Ednaldo José dos Santos	023.XXX.XXX-80	Futebol

Recife, 08 de julho de 2023. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 029/2023 O Secretário de Esportas do Racifa, em cumprimento de que discreta en entre 20 de la composição de Composição d

IERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 029/2023 - PROCESSO № 029/2023
O Secretário de Esportes do Recife, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da A.R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.103.976/0001-06, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto "XII MARATONA INTERNACIONAL MAURICIO DE NASSAU", que será realizado no dia 24/09/2023, no Cais do Paço Alfándega, Recife/PE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 08 de julho de 2023. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.174/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.174/2023 A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 174/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 666/93, cujo objeto é a contratação da empresa LONAN - PRODUCOES E EVANTAS LTDA, CNPJ nº. 46. 181. 195/0001-14, para 01 (uma) apresentação artística de "FÁBRICA FAZENDO ARTE" na programação do Projeto da "5º Pré Conferência Municipal de Juventude do Recífe", a ser realizado no dia 12 de julho de 2023, na Escola Municipal Professor Simões Barbosa, no bairro do Ibura de Baixo, localizado na cidade do Recífer, so bo e valor total de R\$3,900,00 (três mil e novecentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. ANÁ PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recífe, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO Nº015/2023 - CLI EMILURB – CÓNCORRÊNCIA N°012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELETRICA PARA IĆUMINAÇÃO PEDONAL DO POLIGONO VIÁRIO DOS POLOS EDUCACIONAIS DO RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMILURB torna publico o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 16.758.709,03 (dezesseis milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e nove reais e três centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 07 de julho de 2023. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

RESOLUÇÃO Nº 366/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Cleyton José dos Santos, matrícula nº 106.762-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, simbolo EAC-3, código 2014 e Jéssica Cristina Farias, matrícula nº 106.205-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, simbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Nomear João Batista Soares Pessoa, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014 e Fabio Alexandre Muniz Silva, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

ERIBERTO RAFAEL

RESOLUÇÃO № 367/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2701/2023, do Vereador Weberson Florêncio,

Art. 1º Exonerar Felipe Jorge Correa Monteiro, matrícula nº 106.616-1, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio.

Art. 2º Nomear Raphael de Souza Queiroz, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

ERIBERTO RAFAEL

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DO BIÊNIO 2023/2024 DA 18º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30, sob a presidência do vereador Felipe Alecrim, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a segunda reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas da Juventude desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes o Secretário Executivo da Juventude, Marcone Ribeiro, e os membros desta comissão: vereador Alcides Teixeira Neto, membro efetivo, e o vereador Ebinho Florêncio, membro suplente. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu à leitura da ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas da Juventude, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das sequintes proposições:

seguintes proposições:
EMENDA 001/2022 – de autoria do vereador Ivan Moraes, emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022, de autoria do vereador Fred Ferreira, que "Dispõe sobre a doação de aparelhos de informática e telecomunicações apreendidos em decorrência da prática de ilícito penal a alunos da Rede Municipal de Ensino." A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela

APROVAÇÃO da emenda aditiva, do relator Felipe Alecrim. PLO 041/2023 — de autoria da vereadora Ana Lúcia, institui o ensino de Educação Digital, denominado "Cidadania Digital", no currículo escolar do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal do Recífe. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Alcides Teixeira Neto. PLO 064/2023 — de autoria do vereador Fred Ferreira, institui o "Programa Agente Joverm do Meio Ambiente" no âmbito do Município do Recífe. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Ebinho Florêncio. PLO 065/2023 — de autoria do vereador Osmar Ricardo, Institui a "Semana Municipal de Combate à Iniciação e ao Vício de Crianças e Adolescentes em Drogas" e dá outras providências. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Alcides Teixeira Neto. Na sequência, o presidente facultou a palavra ao Secretário da Juventude do Recífe, Marcone Ribeiro, que apresentou, em caráter sugestivo, o novo Projeto Parlamento Jovem. Não havendo outro assunto a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lída e aprovada, vai ser assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela se contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recífe, 17 de maio de 2023. Ver. FELIPE ALECRIM Presidente da Comissão- PSC Ver. EBINHO FLORÊNCIO Membro Suplente - PODEMOS Ver. ALCIDES TEIXEIRA NETO Membro Efetivo – PSB.

AND COMPANY OF THE CONTROL OF THE CO

EDIÇÃO OPORT - 08.07.2023

DÍÁRIO OFICE

ERINO FLORÍNCO DIRIGIADO ROCAÇÃO À PRESCRIPTE DA BALLIGE DAVA DETERMANA O REPROO DE PROÇÃO DE

REPRO FLORÍNCO DE PROÇÃO DE APERCANDE DA PRESCRIPTE DA BALLIGE DAVA DETERMANA O REPROO DE PROÇÃO DE

REPRO FLORÍNCO DE PROÇÃO DE APERCANDE DA PRESCRIPTE DA BALLIGE DAVA DE PROÇÃO DE PROÇÃO DE

REPRO FLORÍNCO DE PROÇÃO DE APERCANDE DAVA DE PROÇÃO DE P

TAMAN OG OLERAN AN BULL COTILLE DE CLUPERA PRÓXIMO AN MY 31 NO BARRO DO CORDERO — EN APROVADO A PRESENTE DE PRESEN

AUTORIZA A COMPLEMENTAÑO DA TEL ARGUMASSAGNINA RIJAGACI, CÓRRECO DA AREA, NUERCOS STATE TATA TO A COMPLEMENTAÑO DA TEL ARGUMASSAGNINA RIJAGACI, CÓRRECO DA AREA, NUERCOS STATE TATA TATA COMPLEMENTAÑO DE PROPERTURA DE REPOSTRUTURA DE REPOST

RIA DO ALIANTICO. COMUNIDADE DO DOCE NO BARRO DO PINA. - PAI ARROYADO, DISCURSÃO (DIRCA - DO MINA DO ALIANTICO.) COMUNIDADE DO DOCE NO BARRO DO PINA. - PAI ARROYADO, DISCURSÃO (DIRCA - DO MINA DO ALIANTICO.) COMUNIDADE DE CONTRA CIDADE SERVICIA DE COMUNIDADE DE CONTRA CIDADE SERVICIA DE COMUNIDADE DE COMUNIDA

PAMIENTICAD EM TODA EXTENSÃO DA TRAVESSA I DA AZETIONA NO BABRO DO BURBA. — FOI APPOVINDO DE SICUSÃO MONTO AD ENCUERIDADO MO SEGURA DO SUBRA. — FOI APPOVINDO DE SICUSÃO MONTO AD ENCUERIDADO MO SEGURA DO SUBRA. — FOI APPOVINDO DE SICUSÃO MONTO DE SIGURA DE SEGURA DE

ATA DA 35° REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO DA 3° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

Presidência dos Excelentissimos Senhores Vereadores FELIPE ALECRIM, ROMERINHO JATOBÁ e VICTOR ANDRÉ GOMES Aos 20, (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatroceritos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma hibrida, reunitu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZE NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder ADERALDO PINTO, ALCIDES CARDOSO. ALCIDES TEIXEIRA NETO, ALINE MARIANO, ANA LUCIA, CHICO KIKO, CIDA PEDROSA, DAVI MUNIZ, DODUEL VARELA, EBISHNO FLORENCIO: EDUARDO MARQUES, ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMER, FRED FERREIRA, GILBERTO ALVES; HELIO GUABIRARA, IVAN MORAES, JARRÓ BRITTO, JOSELITO FERREIRA, JUNIOR BOCAÓ, LIANA CIRNE, LUIZ EUSTÁQUIO, MARCO AURELIO FILHO, MARCOS DI BIRA JUNIOR, RICMENTE COLLINS, COSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PRETAS JUNTAS, PROFESSOR MIRINHO, RINALDO JUNIOR, RICMERIE COLLINS, COSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PRETAS JUNTAS, PROFESSOR MIRINHO, RINALDO JUNIOR, RICMERIE COLLINS, COSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PRETAS JUNTAS, PROFESSOR MIRINHO, RINALDO JUNIOR, RICMERIE COLLINS, COLOR DES SAMUEL SALAZAR, TADEU CALHERIOS, VICTOR ANDRE GOMES e WILTON BRITO. Havendo múmero legal, o senhor Presidente edicarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que fol feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prossesguimento aos trabalhos, os enhor Presidente edicarou abertos os trabalhos es osinor procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constara mas seguintes Matérias Projeto de Lei

remembers, sin de versiche TACCO CALIFORCE is represión en source pédecule un los ou de la criere que révierse que apparent por province par provinc

DIÁRIO OFICIA

TOTATO E EL REGIONA, A CALACACA DE LON, EDIA CANA A DICURSO DO ESPANO, Nº DIA CACACACA DE LON, EDIA CONTROLO DE ESPANO, Nº DIA CACACACA DE LON, EDIA CONTROLO DE ESPANO, Nº DIA CACACACA DE LON, EDIA CONTROLO DE LONGUES DE PROPERTO DE LONGUES DE LONGU

ESPORTES, GRUNNOD PERJAPPONACIO DO FROJETO PEL EL MY 180221. CENTITICAD OU REPEACO DOCUBE, WERLANDERS, CONTRATOR ON THE CONTRATOR OF THE CONTR ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 150/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA,

Edição nº 087 - 08.07.2023

DIÁRIO OFICE

ROLLIGA SEPRIMA A MARIENDA A MARIENDA A MARIENDA SA COMBINARIA NA CIDADA O MARIENDA COMPANIA DE COMPANIA DE

TOTAL DO RECIFE

127

***COLLEGE MARCH MARCH FUND, OF INSTITU NO CALDONNO OTCH, OF ENDIFFO DO MARCH DO RECORD AND CONTROL OF CONTROL OF ENDIFFO DO MARCH DO RECORD AND CONTROL OF CONTROL O

"DIA MARIELLE FRANCO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES NEGRAS, LGBTQIA+ E
PERIFERICAS": Encaminhou o voto Não, o vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo. O vereador ALCIDES CARDOSO, líder da
oposição, liberou a bancada Votaram SIM os vereadores: IVAN MORAES e PRETRÁS JUNTAS, Total de 02 (dois) votos. Votaram NÃO
os vereadores: ADERALDO PONTO", ALCIDES CARDOSO, ALINE MARIANO, ALMIR EFRANADO, ANA LICIA CHICO KIKO, CIDA
PEDROSA, DAM MUNIZ, EBINHO FLORÊNCIO: EDUARDO MARQUES: ERIBERTO RAFAEL: FELIPE ALECRIM, FELIPE
FRANCISMAR GILBERTO ALVES, HELIO GUABIRABA, JOSELITO FERRERIA; LIUZ EUSTAQUIO: MARCO AURELIO FILHO.
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, MICHELE COLLINS, OSMAR RICARDO, PAULO MINIZ, PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, COLLINS, COLLINS, ALECARA, TADEU CALHERROS, VICTOR ANDRE EMPRENTAMENTO.

ELE MORITA DE LIBERTO RINICARDO CONTRADO PROFESSOR MIRINHO; RINILDO JUNIOR,
MARCOS DI BRIA JUNIOR, CALENDARIA DE LE VERNOS DO MINICIPIO DO RECIFE O DIA MUNICIPAL DE LE PERENTAMENTO AO
LESBOCIDIO. "LEI LUANA BARBOSA" A SER CELEBRADO NO DIA 13 DE ABRILL Encaminhou o voto Não, o vereador SAMUEL,
SALAZAR JIGA EN GORDO O Vereador ALCIDES CARDOSO (Julier de noposição, liberou a bancada Votariam Mos os vereadores VANIA
MORAES e PRETAS JUNTAS. Total de 02 (dois) votos Votaram NÃO Os vereadores: ADERALDO PINTO, ALCIDES CARDOSO, CONCEDENCIDA DE LOS MARCOSOS.

MARCOSE SENIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM, FELIPE RANCISMAR, GILBERTO ALVES; HELIO GUABIRARA, JOSELIO CALINERO, CALINERO SERVIDADO E ANOS C

ATA DA 36º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA

And to 30° REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ANDRE COMES.

ATA DA 30° REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ANDRE COMES.

ANDRE COMES ANDRE COMES.

ANDRE COMES ANDRE COMES.

ANDRE

L DO RECIFE

Edição nº 087 - 08.07.2023

Region FLUE ALCERIM, que for replicable a restre de au unite franche à magnifishmen. For une de patiente, principales au contra de contra planticate de policifica de policifica de contra l'Anterior au visibilità de patiente de pa

Edição nº 087 - 08.07.2023

DIÁRIO OFICE

SERVICIA MUSTA (ELLA CUMBRIGA, HAN MARCA, PORTITO TERRIPA, HER DISTAGAM, MARCA PLANCE, MARCA PLANCE,

PROJECTION OF THE CONTRIBUTION OF TRANSPORT IN PURPOSE IN ENTERIOR OF WEST-OFF ANALYSIS. O DESIGNATION OF THE CONTRIBUTION OF

RECUTE PINA AUTORIZAR A RECUPERACIÓ DO PRIMERIO DE PROVIDE EPPEDOS NO CORREDO IMMEL. JOÁN DO VISIGODO EN UNIDADO DE UNIDA

FOR ARROUNCE DESCRIBER OWN. OF SECURIMENT IN THE CASE, IT AUTORIA DO VERSION COLOR DISCO
ORGANIO AND ON PERSIONATE AN EXCENSION OF SERVICE OF S

ATA DA 37º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA

Edição nº 087 - 08.07.2023

DIÁRIO OFIC

ATA A 17 PERIODO CONDINA DO 17 PERIODO DA 7 SESSÃO LEGIS.ATIVA DA 17 LEGIS.ATIVA, RALZADA NO DIA

2185, ARRIVER 1982

ANDRE 1185 - 2005.

TO CONTROL DE LOCATIVA DE LOCAT

CIAL DO RECIFE

2.11

CONTROL OF TYPOSTS OF AUTOMADA (PSIGNICIA) ANALUDA DEGRADO RECIFIO A RESIDENTE DA RELIGIO ANALUDA DEGRADO O DE PARTICIPA DE LA CAMBRIA DE LA CAMBRIA

DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 26/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PARCERIA PUBLICO PRINADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA E MEDIANTE PREVIA LICITAÇÃO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL LICITAÇÃO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL LICITAÇÃO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL LICITAÇÃO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL LICITAÇÃO, DE STINADA RECURSOSO PARA A CRICAÇÃO DE MECANISMOS DE PAGAMENTO E 'DE GARANTIA PUBLICA PARA A REFERIDA PARCERIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu Destaque ao Art. 5 do Projeto de Lei do Executivo N° 26/2023. Discutiu a Matéria o vereador ALCIDES CARDOSO, que destacou a importância do projeto para a educação de semendas; SÁMUEL SALAZAR, que trouxe explicações sobre o prazo para apreciação da emenda; RONALDO LOPES, que parábenizou o vereador ALCIDES CARDOSO pelo debate e seu comprometimento com a educação. Também discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que informou que sempre votará de acordo com órgãos, organizações e movimentos que estão ligados ao vereador IVAN MORAES ao PLE e explicações at Matéria e fez explicações e movimentos que estão ligados ao vereador IVAN MORAES so PLE e explica verea Matéria e fez explicações o injunta de posição do vereador IVAN MORAES ao PLE e explica use voto contrârão. O senhor Presidente coolo una votação o pedido de Destaque do Art. 5 ao Projeto de Lei do Executivo N° 26/2023. Encaminhou o voto Não o vereador SAMUEL SALAZAR, (ider do governo LORDES CARDOSO). CIGA da oposição. Encaminhou o voto Não o vereador SAMUEL SALAZAR, (ider do governo LORDES). CILIDES CARDOSO DIVIDA CARDOS DIVIDA RECURSOR DE ALDORDO MARQUES, ERIBERTO ALVE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 26/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DO ORGULHO AUTISTA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.524/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LUCIA.
Aos 19 (dezenove) días do més de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às catorze horas e cinquenta e sete mínutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho — SALA DAS SESSOES — no andra térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Príncesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recífe, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recífe, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ANA LUCIA. Iniciando so trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do Requerimento; senhora Cátia Bensoussan, pessoa autista e ativista; senhor João Carlos Leitão, médico psiquiatra e autista; senhora Ediane Marques de Oliveira, autista, mête de autista, ativista e pedagoga; senhor Paulo Ricardo Anjos do Monte, autista, bienódico e co-fundador da Liga Neurau; Excelentíssimo Senhor Jayme Asfora. Secretário Executivo de Direitos Humanos de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidous dos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou so membros da Mesa dizendo que estava muito feliz por ver muitos rostos bonitos e delicados. Lamentou por compreender que o autista é reconhecido por crises de raiva, choro ou muitas risadas. Repercutiu que muitos são discriminados e excluidos, além de não serem convidados para festas de aniversário. Affromu, ainda, que isso é uma brutatidade e uma grosseria, pois nenhum deles pediu para ser aseim. Falou que é mão de autista monu, ainda

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES NA ENGENHARIA, CONFORME REQUERIMENTO № 2.137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES NA ENGENHARIA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 2.137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023. Presidência da Excelentissisma Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho — SALA DAS SESSOES — no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, en caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo senhor vereador SAMUEL SALAZAR, autor do Requerimento; senhor Adriano Antônio Lucena, Presidente do Conselho Regional de Ergenharia e Agronomia de Pernambuco — CREAPE; Excelentissima Senhora Marilia Dantas, engenheira civil secretaria de Infraestrutura do Recife e Diretora-presidente da EMILURB; senhora Giani de Barros Camara Valeriano, engenheira civil e Conselheira Regional do CREAPE. (API-AUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pó, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado pelo coral do CREAPE (API-AUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e dise que hoje é dia de homenagear as mulheres que lutaram para ocupar um cargo predominante de homens. Comentou sobre a importância de lutar pela igualdade de gênero e incentivar as meninas a exercerem a área das ciências exatas. Encerou falando que este dia é para o reconhecido dos talentos das mulheres. (API-AUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lis

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEMAO ANIVERSÁRIO DE 100 ANOS DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ÁGUA FRIA, CONFORME REQUERIMENTO N° 7.079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MARQUES, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023. Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HELIO GUABIRABA. Aos 22 (vinte e dois) días do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e vinte e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SÁLA DAS SESSOES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capita do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador HELIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo sentor vereador EDUARDO, MARQUES, autor do Requerimento; Senhor Gilvan Pereira de Lima, Pastor, neste ato representando a Primeira Igreja Batista em Água Fria; Senhor João Batista de Oliveira Jardim, Diácono e vice-presidente da Primeira Igreja Batista em Água Fria; Senhor João Batista de Oliveira Jardim, Diácono e vice-presidente da Primeira Igreja Batista em Água Fria; Senhor João Batista do Oliveira Jardim, Diácono e vice-presidente do Prameira Igreja Batista em Agua Fria; Senhor João Batista do Primeira Igreja Batista em Agua Fria e filho do Pastor Emérito Ernani Jorge de Araújo; senhor Jéreson Meneses, Pastor e, neste ato, representando a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil – Secção Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou dos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador EDUARDO MARQUES para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e iniciou seu discursor tatando sobre o surgimento da Igreja Batista em Água Fria (APLAUSOS). En seguida, o senhor Presidente convidou o vereador EDUARDO MA

REUNIÃO SOLENE PARA LEMBRAR O DIA INTERNACIONAL SOBRE O ABUSO E O TRÁFICO ILÍCITOS DE DROGAS, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.

REUNIÃO SOLENE PARA LEMBRAR O DIA INTERNACIONAL SOBRE O ABUSO E O TRÁFICO ILÍCITOS DE DROGAS, CONFORME REQUERIMENTO N° 4.732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023. Presidência da Excelentissisma Senhora Vereadora ANA LUCIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e vinte e oito minutos, no Plenário, an Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSOES — no andar térreo da Casa de José Máriao, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recífe, capital do estado de Permambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recífe, em carater SOLENES, so la presidencia de vereadora ANA LUCIA Iniciando or Brabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo Senhor Vereador LUIZ EUSTÁQUIO, autor do Requerimento; Senhor Valdison Marcos, Pastor e neste ato, representando a Associação Osásis da Liberadade; Excelentissimo Senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo Senhor Vereador LUIZ EUSTÁQUIO, autor do Requerimento; Senhor Valdison Marcos, Pastor e neste ato, representando a Rescile; Excelentissima Senhora Daniela Daniela Calva Valdison Marcos, Pastor e neste ato, representando a Rescile; Excelentissima Senhora Daniela Daniela Calva de Assistência Social de Tamandrací/PE; Excelentissimo Senhor José Franklin Ribeiro Soriano Júnior, Delegado da Polícia Civil de Assistência Social de Tamandrací/PE; Excelentissimo Senhor Professor Lupércio, Prefeito de O InHINO NACIONAL BRASILERO, (APLAUSOS), Dando continuidade à reumão, a senhora Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para ocupar a Tituna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou que as drogas aprisionam as pessoas Alfirmou que a luta contra o uso abusivo das substâncias lícitas e diária e que as Secretarias, as comunidades e as outras instituições se doam para ajudar os depondentes químicos. Discursou, ainda, sobre a im

ATA DA 38º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023. Presidência dos Excelentissimos Senhores Vereadores ROMERINHO LATORÁ, HÉLIO CHARIDARA - MARCO ALIDÉRIO SILVIO. 6. ntíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ, HÉLIO GUABIRABA e MARCO AURÉLIO FILHO.

ATA DA 39* RELINIÃO ORDINÁRIA DO 17* PERÍODO DA 3* SESÃO LEGISLATIVA DA 19* LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ATA DA 39* RELINIÃO ORDINÁRIA DO 19* PERÍODO DE 2023.

AND DE JULHO DE 2023.

Billa dias do miss de plans de anos de 2023 (dos mile verte e rele), as dez horas, na Siala Job Negromostre Fibro - SARA DAS SESSOES — no ander tierno da Siana de los Marianos diasante a Rup Princesal Seala Inminero quatrocines o dez, no bierno da Bon SESSOES — no ander tierno da Siana de los Marianos diasante a Rup Princesal Sealand Inminero quatrocines o dez, no bierno da Bon presidencia do vereador ROMERION DE Contrado com a presença des demais vereadores mentros com de presidencia do vereador ROMERION DE Contrado com a presença des demais vereadores mentros desas Poder. ARERADO DE PRESIDENCIA DE CONTRADO MARIOLES EMBERTO RAPEL, FELIPE ALECTRIA FELIPE FRANCISCOSANO, PROPER DE PRESENÇA DE CONTRADO LANGO CIRCUM CONTRADO MARIOLES EMBERTO RAPEL, FELIPE ALECTRIA FELIPE FRANCISCOSANO, PROPER DE PRESENÇA GUERRO CONTRADO MARIOLES SEMBERTO RAPEL, FELIPE ALECTRIA FELIPE FRANCISCOSANO, PROPER DE PRESENÇA GUERRO CONTRADO MARIOLES SEMBERTO RAPEL, FELIPE ALECTRIA FELIPE FRANCISCOSANO, PROPER DE PRESENÇA GUERRO CONTRADO MARIOLES CONTRADO MARIOLES AND RESPONSA CONTRADO MARIOLES AND R

Edição nº 087 - 08.07.2023

DIÁRIO OFIC

con requês de displación de presses que affiltar deservicios O profeso codo variado PRANDO (CES de calcularista de consecuente de

EXCLUSION DE COPTERA CAN ENPARA QUE SELA REPULZIALIDA MANISTRIA TECNICA INA REPULZIALI IM POSSIVE, FROMETO DE CONTREMENTO Y MARCIO, DE ALTONIO DE VEGLIORI REPULZIALI IM POSSIVE, FROMETO DE CONTREMENTO Y MARCIO, DE ALTONIO DE VEGLIORI REPULZIALI IM POSSIVE, FROMETO DE CONTREMENTO PER MARCIO, DE CONTREMENTO PER MARCIO,

DICAR DI RECUERMENTO IN 7512023 DE AUTORA DO VIREADOR ACCES TEURRA NETO DIRECTO APICA DO BISSO DE ANTO AMASO. EL ARROSONO, DISCOSIO DIVERS ANTO AMASO. EL ARROSONO DIVERS ANTO AMASO. EL AR

ANCERA NO BARRO DA MERREDA. FILA ARROWOO DECUSÃO DUES. DE GEOGRAPHETO IN TRADEOLOGIA DE CONTRACTOR OF THE PROTECTION OF

PARECER Nº 76/2023, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2023, DE AUTORIADO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MERITO JOSS MARRIANO AO EXCELENTISSIMIO SR. RICCARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, DESEMBARGADOR O TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO, Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO ALINE MARRIANO, ALMIR FERNANDO, CHICO KIKO, DAN MUNIZ, EBINHO FILORENCO, EDUARDO MARQUES, ERIBERTO PAFAEL, TELIFE ALECRIM, GILBERTO RAFAEL, ALECRIM, GILBERTO RAFAEL, CALIFER, ALECRIM, GILBERTO RAFAEL, CALIFER, CALI

ATA DA 9º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3º SESÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA, REALIZADA NO DA 27 DE JUNHO DE 2020.

AREA 27 (vitre) días do más do siguindo da mo de 2023 (dois mil e vitra e tria), às treze horas, de forma hibrida, nestas cidade do Recipila do sustado de Peramithor. Carrios se a Clamara Municipal do Recifie són a presidência de vitrados de presidencia de p ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.470/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.
Presidência do Excelentissimo Senhor Vereador DODUEL VARELA.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador DODUEL VARELA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo Senhor Vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; Senhor Paulo Henrique da Silva Ferreira, Coordenador de Dança da Fundação do Patrimônio Histórico e Artistico de Pernambuco, representando, neste ato, o Excelentissimo Senhor Silvério Pessoa, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Senhor Diogo Roberto Maciel Mello, Coordenador de Programação Regional da Globo Pernambuco, neste ato, representando o senhor Fernando Esdras, Gerente de Programação da Globo Nordeste; Senhor Werison Fidelis Alves da Silva, Presidente da Associação Cultural Quadrilha Junina Evolução; Excelentíssimo Senhor Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife; Senhora Daniela Matarazzo, Coordenadora de Projetos da Rede Globo Nordeste; Senhor Ivan Leite, artista e intérprete da dupla "Mateus e Catirina"; Senhor José Brito, artista e intérprete da dupla "Mateus e Catirina" (APILAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem or HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pelo sanfoneiro Mahatma Costa e o Trio Pé de Serra. (APILAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o Vereador ALMIR FERNANDO para destacou a Lei nº 17.887/2013, que criou o Día

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO ARCEBISPO DOM ANTÓNIO FERNANDO SABURIDO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.148/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

Presidência do Excelentissimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho — SALA DAS SESSÕES — no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compõs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissima Senhora Vereadora LLANA CIRNE, autora do Requerimento; Reverendissimo Senhor Dom Antônio Fernando Saburido, homenageado; Excelentissimo Senhor Padre Pedro Rubens, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco — UNICAP. Excelentissimo Senhor Desembargador Frederico Neves, neste ato, representando o Tribunal de Justiga do Estado de Pernambuco — TJPE; Excelentissimo Senhor Ademar Santos, Secretário de Governo e Participação Social, neste ato, representando o Excelentissimo Senhor João Campos. Prefeito do Recife; Excelentissima Cueiro, prefeita de Camaragibe; Excelentissima Senhor Professor Lupércio, Prefeito de Olinda. (APLAUSOS), Na sequência, o senhor Presidente formou uma comitiva, junto com a vereadora LLANA CIRNE, para conduzir o homenageado Dom Antônio Fernando Saburido ao plenário desta Casa. (PAUSA). (Apresentação do coro terapêutico do Instituto de Pesquisa e Estudo para a Terceira Idade, sob a regência da maestrina Ziuna Cirne). (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez registro de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora LLANA CIRNE para curpar

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO MONSENHOR ROMEU GUSMÃO DA FONTE, PELO SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO DE 94 ANOS E PELOS SEUS 69 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.767/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador AL (CIDES CARDOSO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mile vinte e três), às dez horas e trinta e seis minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filiho – SALA DAS SESSÓES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, en caráter SOLENE, sob a presidência do vereador AL CIDES CARDOSO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento; Monsenhor Romeu Gusmão da Fonte, homenageado, acompanhado pelo padre Jurandir Días, ejo auvisem e a companhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, e/e ouvissem e a companhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou da alegria ed a honra de prestar essa homenagem a o monsenhor el embrou que o sacendote los chambers para que de adedicação do sacerdote. Lembrou que o sacendote postupa de se destacou a importância do sacerdote no seu progresso espíritual. O vereador pediu para que o senhor Presidente quebrasse o protocolo e que todos entoassem um louvor. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o padre para que o senhor Presidente quebrasse o protocolo e que todos entoassem um louvor. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o padre Jurandir Dias para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. on salão nobre desta Casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem sexta-feira, dia 30 de junho de 2023, às 14h, em uma Reunião Solene em homenagem aos 50 anos da Pastoral da Juventude, que desenvolve tão importante papel na vida de nossos jovens, de autoria do vereador Rinaldo Júnior. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETARIO(A). 2º SECRETARIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA PASTORAL DA JUVENTUDE, QUE DESENVOLVE TÃO IMPORTANTE PAPEL NA VIDA DOS NOSSOS JOVENS, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.734/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 30 (trinta) días do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compós a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador RINALDO JUNIOR, autor do Requerimento; Senhor Augusto Andrade de Santana, Coordenador na Regional Nordeste 2 da Pastoral da Juventude; Senhora Wanessa Freire Almeida, Coordenadora Nacional da Pastoral da Juventude: Excelentíssimo Senhor Marconi Ribeiro, Secretário Executivo de Juventude do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JUNIOR para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou se membros da Mesa e todos os presentes. Falou sobre a marcha da juventude do Recife e agradeceu pelos projetos sociais e, também, pela responsabilidade efetiva que o grupo tem pelos necessitados das periferias. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JUNIOR para fazer a entrega de um certificado ao senhor Augusto Andrade de Santana e à senhora Wanessa Freire Almeida. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente informou o recebimento de um comunicado do Excelentíssimo Senhor Antôrio Moraes, deputado co